

PORTARIA GP Nº 0698/2018-GAB/IASB DE 24 DE JULHO DE 2018.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o Decreto nº. 90.444/2017 – PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

CONSIDERANDO a necessidade demanda através do processo de nº **2018.2.607931/PA**;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CONCEIÇÃO DO SOCORRO AZEVEDO UPTOM**, matrícula nº 0207730-016 e CPF 243.220.162-00, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº. 073/2018, celebrado entre o **Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém/IASB** e **JULIERME FLORENCIO DA ROSA - EPP**, empresa com sede estabelecida na Rua Dr. Pedro Zimmermann nº 5220 G6, Bairro Itoupava Central, CEP: 89.068-000, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.324.611/0001-71, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada pelo Sr. JULIERME FLORENCIO DA ROSA, brasileiro, portador do RG nº. 7763760-5 e CPF nº. 007.860.119-39, que tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAS DESCARTAVEL E UTENSILIOS”**. Em caso de impedimento e ausência da servidora, será substituída pelo servidor **RODRIGO MACIEL DA SILVA**, matrícula nº 0438278-020, para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULA BARREIROS E SILVA
Presidente do IASB